



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8583, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Ana Claudia Pina dos Santos, Assistente Social, Padrão 19, Nível IC – da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2015 a 10/03/2016, que serão gozados no período de 15/09/2017 a 04/10/2017.

Art. 2º Ao servidor Marcio José Bento, Operador do Fundo Municipal de Previdência, Padrão 18, Nível IIIB, nomeado como Diretor de Finanças, Padrão CC – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2016 a 01/09/2017, que serão gozados no período de 18/09/2017 a 07/10/2017.

Art. 3º Ao servidor Leandro Lima da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/08/2015 a 20/08/2016, que serão gozados no período de 18/09/2017 a 07/10/2017.

Art. 4º A servidora Amanda da Silva Clemente, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 11/02/2017, que serão gozados no período de 18/09/2017 a 07/10/2017.

Art. 5º Ao servidor José Aparecido Tristão Filho, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 a 01/07/2013, que serão gozados no período de 18/09/2017 a 07/10/2017.

Art. 6º A servidora Solange Rodrigues Pereira, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE - da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 31/08/2014, que serão gozados no período de 18/09/2017 a 17/10/2017.

Art. 7º Ao servidor Evandro da Silva Barros, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, designado como Chefe da Seção do Procon Municipal, Padrão FG4, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 21/09/2017 a 10/10/2017.

Art. 8º Ao servidor **Donizetti Aparecido Pereira**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2014 a 02/04/2015, que serão gozados no período de 21/09/2017 a 20/10/2017.

Art. 9º A servidora **Elis Regina Gomes dos Reis de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2015 a 02/05/2016, que serão gozados no período de 15/09/2017 a 04/10/2017.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 11 de setembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral